



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 68/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do
Pro-
fessor Adjunto JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA, do
Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto
no Pará-grafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº
42/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária,
realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0428/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, prorrogação do
prazo de afastamento do Professor Adjunto JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA, lotado no
Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de mais 02 (dois) meses, a partir do dia
1º de maio do corrente ano, ou seja, até o dia 30 de junho de 1997, a fim de que o mesmo possa
concluir o Curso de Pós-Doutoramento, na Área de Resistência de Plantas a Insetos, que vem
realizando no Departamento de Entomologia da Escola Superior de Agricultura "Luis de Queiroz" -
ESALQ, da Universidade de São Paulo - USP, Piracicaba - São Paulo, com ônus parcial para esta
UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.0428/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=